



Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 47/2022

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Assunto: Resposta ao pedido da Alteração da titularidade do empreendimento ALEXANDRE FORTES JUNQUEIRA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0012743/2022-71].

Prezado(a),

Em resposta ao requerimento protocolado sob o número 1370.01.0012743/2022-71, pelo qual o empreendimento ALEXANDRE FORTES JUNQUEIRA., CNPJ 30.428.065/0001-01, solicita alteração de titularidade no respectivo certificado de LAS Cadastro nº 59191821/2019 para OLA DISTRIBUIDORA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ 44.984.633/0001-57, informamos que:

Diante da inexistência da ferramenta de alteração de titularidade no sistema, esse ofício deverá ser anexado ao certificado de LAS Cadastro emitido 59191821/2019, para fins de comprovação da transferência da titularidade.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Baliani da Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por Fernando Baliani da Silva, Superintendente, em 04/05/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 45970992 e o código CRC 26E3ED24.

Referência: Processo nº 1370.01.0012743/2022-71

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

SEI nº 45970992

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 59191821/2019 - 3^a VIA L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa **AUTO POSTO COMPANHEIRO LTDA.**, **CNPJ 44.984.633/0001-57**, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, parâmetro Capacidade de Armazenamento: 70 m³, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rua Cirilo de Abreu, 154 - Bairro Chácara do Paiva, no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, coordenadas LAT/19°27'49,91" LONG/44°14'14,91", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/05/2029.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romão Oliveira, Chefe Regional**, em 11/11/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **127100450** e
o código CRC **BB77DD89**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011421/2025-58

SEI nº 127100450